

# CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE  
VERTENTES-PE

## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Vertentes, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 8.142/1990 que define as instituições colegiadas como instâncias democráticas e ampla participação com representatividade popular e institucional objetivando o controle social, e ainda, Resolução CNS nº453/2012 que define as competências dos conselhos de saúde, seus representantes, estrutura e funcionamento;


CONSIDERANDO a 241ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Vertentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA), referente ao ano de 2025.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VERTENTES (PE), 22 de janeiro de 2026.

  
ROSÂNGELA MARIA DA COSTA ALVES  
PRESIDENTE DO CMS